

MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ – MG  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2015

O Município de Francisco Sá – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:

1. Inclui no Caput do Edital a Lei Municipal n.º 1.547/2015.
2. No Anexo I do Edital, altera as vagas dos seguintes cargos: Motorista (código 4): 23 vagas totais e 22 vagas gerais; Auxiliar de Consultório Odontológico (código 8): 6 vagas totais e 5 gerais.
3. Exclui do concurso o cargo Cirurgião Dentista, código 25.
4. Inclui no concurso, Anexos I e III, o cargo de Gestor de Contratos e Convênios, código 41, 1 vaga. Exigência: Nível Médio/Técnico na área específica. Curso Técnico na área de Contabilidade ou Administração. Atribuições (sintéticas): Supervisionar, acompanhar, fiscalizar e executar as atividades relativas à gestão dos contratos e convênios firmados pelo Município. Nos Anexos II e IV, esse cargo fica incluído no grupo de cargos de nível médio, com Provas de Língua Portuguesa e Matemática.
5. No Anexo I do Edital ficam alteradas as exigências para os seguintes cargos: Motorista, código 4: Ensino fundamental completo; CNH D ou E e Cursos de direção defensiva e de especialização em transporte escolar. Auxiliar de Consultório Odontológico, código 8: Ensino médio/Curso na área específica, Curso de auxiliar em saúde bucal e Registro no CRO. Auxiliar de Laboratório, código 9: Ensino médio completo/Curso na área específica, Curso de auxiliar de laboratório e Registro no órgão de classe. Fiscal de Tributos, código 13: Nível médio/técnico na área específica, Curso técnico em Contabilidade. Engenheiro Ambiental, código 29: Ensino superior em Engenharia Ambiental ou Engenharia Agrícola e Ambiental e Registro válido e vigente no CREA. Para os cargos de códigos 14 a 17 (Técnico de Laboratório e Análises Clínicas, Técnico em Enfermagem, Técnico em Enfermagem ESF, Técnico em Saúde Bucal), fica incluída a exigência de Registro no Conselho de Classe.
6. No Subitem 5.6.1 do Edital, onde se lê Anexo I, leia-se Anexo II.
7. No Anexo IV do Edital, fica sem efeito a citação dos cargos de Magarefe e Telefonista.

Francisco Sá – MG, 3 de junho de 2015.

Denilson Rodrigues Silveira  
Prefeito Municipal